

Informações comunicadas pelos Estados da EFTA relativas aos auxílios estatais concedidos ao abrigo do acto referido no ponto 1j do anexo XV do Acordo EEE [Regulamento (CE) n.º 800/2008 da Comissão que declara certas categorias de auxílios compatíveis com o mercado comum, em aplicação dos artigos 87.º e 88.º do Tratado — Regulamento geral de isenção por categoria]

(2009/C 171/06)

PARTE I

N.º de auxílio	GBER 3/09 TRA	
Estado da EFTA	Noruega	
Entidade que concede o auxílio	Nome:	Ministério da Agricultura e dos Bens Alimentares
	Endereço	Postboks 8007 Dep. 0030 Oslo NORWAY
	Página web	www.regjeringen.no/
Título da medida de auxílio	Regime de bioenergia	
Base jurídica nacional (referência à publicação oficial nacional relevante)	Acordo anual em matéria agrícola, Orçamento do Estado, carta anual de atribuição do Ministério Real da Agricultura e dos Bens Alimentares	
Ligação web ao texto integral da medida de auxílio	http://www.innovasjon Norge.no/Satsinger/Landbruk/Bioenergiprogrammet/	
Tipo de medida	Regime de auxílios	X
Duração	Regime de auxílios	1.3.2009 a 1.1.2014
Sector(es) económico(s) abrangido(s)	Todos os sectores económicos elegíveis para beneficiar de auxílios	X
Tipo de beneficiário	PME	X
	Grandes empresas	X
Orçamento	Montante global anual Orçamento previsto no âmbito do regime	3 500 000 NOK
Instrumentos de auxílio (artigo 5.º)	Subvenções	X

PARTE II

Objectivos gerais (lista)	Objectivos (lista)	Intensidade máxima de auxílio em % ou montante máximo do auxílio em NOK	Majorações PME em %
Auxílios à formação (artigos 38.º-39.º)	Formação específica (n.º 1 do artigo 38.º)	25 %	
	Formação geral (n.º 2 do artigo 38.º)	60 %	